



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 119-DG/IFAM CPA, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a Resolução Nº65-CONSUP/IFAM, 24 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do e-mail enviado pela Direção-Geral em 21.05.2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo identificados, como Equipe Gestora da AYTU, a unidade Incubadora do IFAM *Campus* Parintins:

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Elieder De Oliveira Farias	Professor EBTT	Coordenador
Messias Barbosa Ramos	Professor EBTT	Vice-Coordenador

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.